

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 175/2023](#) e pela [Portaria n. 287/2023](#), pela [Portaria n. 63/2024](#), pela [Portaria n. 33/2025](#) e pela [Portaria n. 365/2025](#).

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 127 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Designa os membros do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01034/2021,

Considerando o disposto na Resolução CNJ n. 435/2021, que versa sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – João Paulo Schoucair, Conselheiro do CNJ, que o presidirá; [\(redação dada pela Portaria n. 63, de 21 de fevereiro de 2024\)](#)

II – Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Secretária-Geral do CNJ, que substituirá o presidente nas ausências e impedimentos; [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

III – Roberta Ferme Sivoilella, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

IV – Edison Aparecido Brandão, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

V – Sidney Eloy Dalabrida, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

VI – Gabriel de Oliveira Zéfiro, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

VII – Juízes Federais Evaldo de Oliveira Fernandes Filho, como titular, e Daniel Marchionatti Barbosa, como suplente, representantes da Justiça Federal; [\(redação dada pela Portaria n. 287, de 27.10.2023\)](#)

VIII – Alexandre Augusto Quintas, Juiz Federal Substituto da Justiça Militar, representante da Justiça Militar da União;

IX – Fernanda Portella Sampaio, Diretora do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

X – Elton José Boulanger da Silva, Secretário Institucional de Segurança do Tribunal Superior do Trabalho;

XI – Marcelo Canizares Schettini Seabra, Secretário de Segurança do Supremo Tribunal Federal;

XII – Rogério Marrone de Castro Sampaio, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. [\(incluído pela Portaria n. 175, de 3 de julho de 2023\)](#)

XIII – José Edivaldo Rocha Rotondano, Conselheiro do CNJ. [\(incluído pela Portaria n. 63, de 21 de fevereiro de 2024\)](#)

XIV – Gláucio Roberto Brittes Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ. [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

XV – Roberto Dantes Schuman de Paula, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. [\(incluído pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

Art. 3º Fica revogada a Portaria CNJ n. 53/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**